



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº. 063 /2013, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Denomina de Praça Benone Francisco de Oliveira, a Praça localizada na Avenida Circular esquina com a Rua 03 Qd. 131, e Rua 22, Bairro Formosinha, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

Art. 1º Fica denominado de Praça Benone Francisco de Oliveira, a Praça localizada na Avenida Circular esquina com a Rua 03 Qd. 131, e Rua 22, Bairro Formosinha, neste Município.

Art. 2º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Benone Francisco de Oliveira, nasceu em Formosa-GO, no dia 18 de Agosto de 1933. Foi o primeiro vereador representante do Bairro Formosinha, foi comissário de menor, trabalhou como alfaiate, trabalhou no Cartório Eleitoral de Formosa, trabalhou como Oficial de Justiça e foi sócio-fundador do Formosa Esporte Clube, trabalhando também como juiz nas partidas de futebol, tocou na banda de música municipal, integrante do Lions Clube Formosa, integrante da comunidade dos Vicentinos e por muitas vezes, com seu carisma animou os leilões que sazonalmente ocorriam nas Paróquias Imaculada Conceição (Matriz) e São Sebastião (Formosinha), residia na Rua Augusto de Andrade, casa n.º 150, Bairro Formosinha. Benone faleceu no dia 05 de agosto de 2005, quando estava prestes a completar 72 anos de idade.

O projeto, ora proposto, empenha-se em homenagear essa pessoa tão importante para os formosenses, principalmente para os moradores do Bairro Formosinha. Desta forma, conta o signatário com a colaboração dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 19 de agosto de 2013.

IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara

JESULINDO GOMES DE CASTRO
1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº. 063 /2013, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Registrada as fls. do Livro próprio.

Publicado no Placard da Câmara.

Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES

Secretário Geral